



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO

 Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, procedeu-se, por videoconferência, ao abrigo dos nºs 2 e 3 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março - “Medidas excepcionais e temporárias de resposta a situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-Cov2 e da doença COVID19” -, à primeira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia presidida por Carla Maria Gonçalves Pires, verificando-se estarem igualmente presentes os membros da Assembleia, António Humberto Travassos Alves, Joana Pombo Sousa Tavares, Paulo César Lopes da Silva, Inês da Conceição Mansinho Oliveira, Carlos Manuel Correia Marques e Ana Isabel Chaves Tavares em substituição de Pedro Sousa Pacheco, como também os membros da Junta de Freguesia, Eduardo Pereira Cambraia e Marco António Braga Chaves respetivamente Presidente e Secretário. A Presidente da Assembleia, Ana Maria Pimentel Pacheco Torres e o membro da Assembleia, Tércio Luís Resendes Freitas encontravam-se ausentes da sessão. A Primeira Secretária da Assembleia, Carla Maria Gonçalves Pires assumiu a Presidência da Mesa. -----

Da Ordem do Dia constam os seguintes pontos: -----

Primeiro Ponto - Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Junta; -----

Segundo Ponto - Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais; -----

Terceiro Ponto - Apreciação e votação da Demonstração de Execução Orçamental da Receita e Despesa do ano de dois mil e vinte; -----

Quarto Ponto - Apreciação e votação das Alterações Modificativas da Receita e da Despesa para o ano de dois mil e vinte e um; -----

Quinto Ponto - Apreciação e votação da Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e vinte e um. -----

Confirmada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia leu e submeteu a votação a ata da quarta Sessão Ordinária de catorze de dezembro de dois mil e vinte, tendo a mesma sido aprovada por maioria com uma abstenção da bancada do PS. -----

Período Antes da Ordem do Dia: -----

Foram abertas as inscrições. Não existiram inscrições. -----

Período da Ordem do Dia: -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO

Pela Presidente da Mesa da Assembleia foi lida e dada a conhecer a ordem do dia para a presente sessão. -----

Primeiro Ponto - Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Junta. Foram abertas as inscrições. Inscreveu-se o membro da Assembleia Joana Pombo Sousa Tavares, que, em relação aos apoios da Junta através de Contrato-Programa, questionou sobre que tipo de apoio é dado à Escola Básica e Secundária de Santa Maria e como se irá proceder o apoio às instituições, caso os eventos não se realizem? -----

O Presidente da Junta tomou a palavra, começando por explicar que o apoio dado à Escola Básica e Secundária de Santa Maria, refere-se a um apoio, que já se mantém há vários anos, direcionado à aquisição de prendas de Natal, inserida no Plano Anual de Atividades das Escolas do Pré-Escolar e Primeiro Ciclo de Vila do Porto e Aeroporto. Quanto aos apoios às associações cujos projetos estão relacionados com a aquisição de equipamentos desportivos e projetos que neste momento se encontram a ser realizados, os respectivos Contratos-Programa vão ser desde já assinados, quanto aos restantes apoios, a assinatura dos Contratos-Programa fica condicionada à confirmação efetiva da realização dos eventos pelas entidades promotoras. -----

Segundo Ponto - Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais. Foram abertas as inscrições. Não existiram inscrições. O Presidente da Junta fez uma breve apreciação do documento, realçando sobre a necessidade de realizar, ainda este ano, um investimento na atualização do programa de inventário. -----

Terceiro Ponto - Apreciação e votação da Demonstração de Execução Orçamental da Receita e Despesa do ano de dois mil e vinte. Foram abertas as inscrições. Não houve inscrições. Após a apreciação do documento, passou-se à sua votação tendo sido aprovado por maioria com cinco votos a favor da bancada do PSD e duas abstenções da bancada do PS. -----

Quarto Ponto - Apreciação e votação das Alterações Modificativas da Receita e da Despesa para o ano de dois mil e vinte e um. Foram abertas as inscrições. Inscreveu-se o membro da Assembleia Joana Pombo Sousa Tavares, pedindo esclarecimento sobre qual a aplicação das verbas inscritas nas seguintes rubricas: “Materiais para Atividades Culturais”, “Conservação de Bens”, “Serviços de Limpeza e Manutenções”, “Instalações de Serviços” e “Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares”. Questionou ainda, acerca da “Casa de Velório”, qual a opinião do Presidente da Junta quanto ao projeto apresentado e que valor está previsto para o ano dois mil e vinte e um na rubrica “Delegação de Competências”. -----

O Presidente da Junta tomou a palavra e esclareceu toda a Assembleia, que a rubrica “Materiais para Atividades Culturais”, tem a ver com o apoio à “Marcha de São João da Freguesia de Vila do Porto”, com um valor inscrito de mil oitocentos e vinte e cinco euros, que inclui seiscentos euros do orçamento da Junta de Freguesia e mil duzentos e vinte e cinco euros proveniente do



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO

orçamento da Câmara Municipal estando, este último, já inscrito nas transferências correntes da Administração Local, aguardando-se a sua transferência para a Junta, caso o evento se venha a realizar. Quanto à rubrica “Conservação de Bens”, com o valor inscrito de onze mil quinhentos e cinquenta e sete euros e dezassete cêntimos, refere-se à conservação do nosso património móvel e imóvel. É uma rubrica que tem um valor mais elevado porque daqui eventualmente sairá reforços para outras rubricas que se possam necessitar. Relativamente à rubrica “Serviços de Limpeza e Manutenções”, com o valor inscrito de setenta e três mil quinhentos e setenta e seis euros e oitenta cêntimos, refere-se ao pagamento da prestação de serviços de mão-de-obra desenvolvida nas atividades ao abrigo das Delegações de Competência. Quanto à rubrica “Instalações de Serviços”, com o valor inscrito de trinta e dois mil quinhentos e oitenta e oito euros, sendo uma rubrica de capital, refere-se a investimento com a construção, grandes transformações e ampliação de edifícios utilizados com fins administrativos, armazéns e oficinas, neste caso, investimento direcionado para a sede da Junta de Freguesia. Ainda, quanto à rubrica “Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares”, também uma rubrica de capital, com o valor inscrito de dez mil euros, refere-se a investimento em obras de caminhos, reparações de muros, reparação de sarjetas, renovação de parques e jardins, etc. Concretamente à questão sobre o projeto da Casa de Velório, esta é uma resposta pessoal e que não vincula os restantes membros do executivo da Junta, sendo certo, que todos estão cientes que esta é uma obra necessária e aguardada há muito tempo. Com um valor na ordem dos trezentos mil euros suportada pelo orçamento da Câmara Municipal, aos quais se somarão trinta mil euros do orçamento da Junta de Freguesia de Vila do Porto, é um edifício universal, amplo e com muita luz natural, adequado a crenças e filosofias diferentes e será implantado num terreno municipal com aproximadamente sete mil metros quadrados contíguo ao Cemitério de Santa Rosa. Ficará provido de excelentes condições de salubridade e conforto no seu interior, com arruamento, estacionamento e uma ampla zona verde com passeios e mobiliário garantindo a livre circulação dos visitantes e o aproveitamento da natureza. Por tudo isto, agrada-lhe bastante este projeto e está ansioso pela sua conclusão a qual se prevê que ocorra ainda no corrente ano. Por último, quanto ao total do valor previsto na rubrica “Delegação de Competências”, é o que está efetivamente espelhado no documento em apreço, ou seja, dez mil novecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos, dos quais, quatro mil quatrocentos e setenta e sete euros, que tinham sido inscritos no orçamento inicial para o corrente ano, mais seis mil quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos, provenientes do saldo em crédito transitado de dois mil e vinte. -----

Após a apreciação do documento, passou-se à sua votação tendo sido aprovado por maioria com cinco votos a favor da bancada do PSD e duas abstenções da bancada do PS. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO

Quinto Ponto - Apreciação e votação da Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e vinte e um. Foram abertas as inscrições. Não houve inscrições. Após a apreciação do documento, passou-se à sua votação tendo sido aprovado por maioria com cinco votos a favor da bancada do PSD e duas abstenções da bancada do PS. -----

Período de Intervenção do Público: -----
Foram abertas as inscrições. Não existiram inscrições por parte do público. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte horas e catorze minutos. E para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia e por mim Carla Maria Gonçalves Pires, que a redigi e subscrevo. -----

A Presidente: _____

O 2º Secretário: _____